



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2021**

C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo nº 01271  
Rubrica PF Fls 02

**INSTITUI NO ÂMBITO DO  
FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL,  
A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA  
“FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE”.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,*

*APROVA:*

**Art. 1º** - Fica instituído para o Funcionalismo Público Municipal, Estadual ou Federal, independentemente do regime jurídico, da Administração Direta, Indireta,

*Fundação e Câmara Municipal, a distinção denominada “Funcionário Público Destaque”.*

**§1º** - A distinção honorífica de que trata a presente Lei será outorgada em forma de Diploma com controle numérico.

**§2º** - O controle interno dos diplomas outorgados será de competência da Câmara Municipal de Piraí.

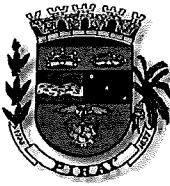
**§3º** - A referida homenagem poderá ser estendida a todos os servidores estaduais e federais que prestam ou prestaram serviços em nosso município.

**Art. 2º** - A indicação do Servidor será feita através de Projeto de Resolução de cada Vereador, contendo breve justificativa e votada em plenário.

**Parágrafo único** – Cada Vereador terá direito a uma indicação por ano.

**Art. 3º** - A Sessão Solene de entrega da distinção honorária deverá ser na Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora, no mês de outubro próximo ao dia do Funcionalismo Público.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



### JUSTIFICATIVA

*O servidor público é a mola mestra da engrenagem para o desenvolvimento e consolidação de nosso Município. Esse cidadão que escolheu servir ao Povo cuja recompensa é a satisfação do dever cumprido, sua motivação é a de estar sendo útil. Afinal, quem é o servidor público? Médico que salva vidas, previne doenças, faz partos e que convive com a morte, lutando diariamente contra ela. É o professor que se dedica ao nobre ofício de legar o saber ao próximo. É o trabalhador que se dedica a iluminar as nossas ruas para o nosso bem estar. É o funcionário das repartições burocráticas, operador que garante a população o funcionamento da máquina administrativa. É o agente da segurança que coíbe a prática dos ilícitos protegendo a vida e o patrimônio público. Por isso desejo o reconhecimento e a gratidão dos benefícios do produto de um trabalho quando é feito de muito esmero, pois não há um só lugar em que um funcionário público não esteja prestando serviço à população.*

*SALA DAS SESSÕES, em 28 de junho de 2021.*

*ALEXSANDRO SENA SILVA  
- Vereador -*

Ao Diretor Legislativo  
Para providências cabíveis.

Em 28/06/2021

**Alex Joaquim da Silva**

Presidente  
Câmara Municipal de Piraí - RJ